



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Presidência da República:

**Decreto Presidencial n.º 31/89:**

Exonera Daniel Saul Mbanze do cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Decreto Presidencial n.º 32/89:**

Nomeia Daniel Saul Mbanze para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular de Moçambique junto da República Popular da China.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 31/89**

de 16 de Setembro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República, exonero Daniel Saul Mbanze do cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

**Decreto Presidencial n.º 32/89**

de 16 de Setembro

Nos termos da alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República, nomeio Daniel Saul Mbanze para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular de Moçambique junto da República Popular da China.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.